

Data: 27/10/2023

Ofício 206/2023

Ao Ilustríssimo

Senhor Isaac José de Araújo

Secretário Executivo de Compras Governamentais

FLS. 131
PROC. 156123
RUB: 2

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços 021/2023 -Processo Licitatório 96.225-04—Pregão Eletrônico nº 308/2022 – Município de Campo Grande - MS

Prezados,

Reporto-me ao decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, para através do presente manifestar o interesse da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS em aderir a Ata de Registro de Preços oriunda da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico possuindo como detentor o Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços -acima mencionado – **Município de Campo Grande - MS**, que por intermédio de seu responsável legal Presidente administrador supramencionado, e objetivou a aquisição de Veículos, sendo necessário no momento a quantidade abaixo especificada.

Legenda de Adesão				
Item	Especificação	Quant	Vlr Por	Vlr Total
1	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up;Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 140 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a fretee 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de Porta: 2 portas laterais; Capacidade detransporte: 2 passageiros, incluindo omotorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	2	R\$ 257.392,00	R\$ 514.784,00
			Total	R\$ 514.784,00

Atenciosamente


Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

E-mail Contatos Agenda Tarefas Drive Preferências Connect

adesão de ata

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Ações



adesão de ata

De: "Nizael Flores De Almeida" <educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

Para: "coae suprep" <coae.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br>

oficio orgao campo grande.pdf (330 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Remover](#) | [Salvar no Disco virtual](#)

Segue em anexo ofício referente a solicitação de adesão de ata.

FLS. 132
PROC. 15613
SUB: R

Data: 27/10/2023

Ofício 205/2023

A Ilustríssima

Senhora Irene da Silva Priori

Representante da Empresa Divali – Distribuido de Veículos

FLS. 133
PROC. 156123
RUB: R

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços 021/2023 -Processo Licitatório 96.225-04–Pregão Eletrônico nº 308/2022 – **Município de Campo Grande - MS**

Prezados,

Reporto-me ao decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, para através do presente manifestar o interesse da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS em aderir a Ata de Registro de Preços oriunda da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico possuindo como detentor o Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços -acima mencionado – **Município de Campo Grande - MS**, que por intermédio de seu responsável legal Presidente administrador supramencionado, e objetivou a aquisição de Veículos, sendo necessário no momento a quantidade abaixo especificada.

Legenda de Adesão				
Item	Especificação	Quant	Vlr Por	Vlr Total
1	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 140 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de Porta: 2 portas laterais; Capacidade de transporte: 2 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	2	R\$ 257.392,00	R\$ 514.784,00
			Total	R\$ 514.784,00

Atenciosamente


Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

E-mail Contatos Agenda Tarefas Drive Preferências Connect ADESÃO ARP 021/

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Ações



ADESÃO ARP 021/2023

De: "Coarp Suprep Secomp" <coarp.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Para: "Nizael Flores De Almeida" <educacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

Oficio_075_COARP_SUPREP_SECOMP.PDF (881,9 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Remover](#) | [Salvar no Disco virtual](#)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Bom dia,

Conforme solicitação, segue documentação referente a autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 021

--

Att,

Rosana Flores Frank Caramalac
COARP/SUPREP/SECOMP
(67) 3314-3267 Ramal 1535

FLS. 134
PROC. 156123
RUB: 2

096225/2023-04

Rosana

001210



Data: 27/10/2023

Ofício 206/2023

Ao Ilustríssimo

Senhor Isaac José de Araújo

Secretário Executivo de Compras Governamentais

FLS. 135

PROC. 156/23

RUB: 2

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços 021/2023 -Processo Licitatório 96.225-04-Pregão Eletrônico nº 308/2022 – Município de Campo Grande - MS

Prezados,

Reporto-me ao decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, para através do presente manifestar o interesse da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS em aderir a Ata de Registro de Preços oriunda da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico possuindo como detentor o Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços -acima mencionado – **Município de Campo Grande - MS**, que por intermédio de seu responsável legal Presidente administrador supramencionado, e objetivou a aquisição de Veículos, sendo necessário no momento a quantidade abaixo especificada.

Legenda de Adesão				
Item	Especificação	Quant	Vir Por	Vir Total
1	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 140 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de Porta: 2 portas laterais; Capacidade de transporte: 2 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	2	R\$ 257.392,00	R\$ 514.784,00
			Total	R\$ 514.784,00

Atenciosamente

Nizael Flores de Almeida
Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

OFÍCIO Nº 074/COARP/SUPREP/SECOMP

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2023.

Prezada Senhora,

FLS. 136
PROC. 15623
RUB: R

O gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS é realizado pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 14.666, de 09 de março de 2021.

Desta forma, tendo por base o que preconiza o Edital do Pregão Eletrônico nº 308/2022, autorizado no Processo Administrativo nº 96.225/2022-04, na seção 09 - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA ATA:

[...] 9.11. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor detentor da ata.

9.12. As contratações adicionais de que trata o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

9.13. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. [...]

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, manifestou seu interesse em aderir ao Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, visando possibilitar a utilização da Ata de Registro de Preços nº 021/2023, com o objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - II", conforme Anexo I.

Diante ao exposto, solicitamos manifestação expressa de Vossa Senhoria, no prazo máximo de 24 horas, quanto à possibilidade de garantir os lotes registrados em nome desta empresa, quando da solicitação daquele órgão, nos termos do Decreto Municipal nº 12.480/2014.

SECOMP

Secretaria-Executiva
de Compras Governamentais



CAMPO GRANDE

096225/22-04

Rosana 001212

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

FLS. 137
PROC. 15623
SUB: 2

Senhora Irene da Silva Priori

Divali - Distribuidor de Veículos Vale do Ivinhema Ltda

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 2.981, Monte Castelo, Nova Andradina- MS

CEP: 79.750-000

NESTA

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
QUANTITATIVO SOLICITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE DA ADESAO	TOTAL
8	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 140 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de Porta: 2 portas laterais; Capacidade de transporte: 2 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 Unid.	R\$ 257.392,00	2	R\$ 514.784,00
TOTAL					R\$ 514.784,00

FLS. 138
PROC. 156/23
RUB: 2

096225/22-04

Rosana

001214

DIVALI
NOVA ANDRADINA



TERMO DE ACEITE

FLS. 139
PROC. 156123
RUB: R

A Divali – Distribuidora de Veículos do Vale do Ivinhema LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.985.717/0001-56, sediada na cidade de Nova Andradina/MS, na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2981, bairro Monte Carlo, telefone (67) 3449-2400, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Luiz Rafael Ayres de Moraes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 001.581.081-08 e e-mail: financiamentos@divaliveiculos.com.br, declara expressamente que, **ACEITA** o pedido de adesão feito pelo Município de Ribas do Rio Pardo/MS referente a ARP 21/2023 sendo detentor da Ata o Município de Campo Grande.

Nova Andradina, 30 de outubro de 2023

Distribuidora de Veículos do Vale do Ivinhema Ltda
CNPJ 11.985.717/0001-56
Luiz Rafael Ayres de Moraes
001.581.081-08

28.359.348-2
DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS
VALE DO IVINHEMA LTDA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE
MOURA ANDRADE, 2981
CENTRO CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA MS
11.985.717/0001-56

 **DIVALI**
Rafael Ayres
Gerente Geral
(67) 3449-2400 / 99868-0104

Divali – Distribuidora de Veículos do Vale do Ivinhema - LTDA
Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2981 – Nova Andradina – MS
Inscrição Estadual 28.359.348-2 CNPJ 11.985.717/0001-56
(67) 3449-2400

OFÍCIO Nº 075/COARP/SUPREP/SECOMP

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

FLS. 140
PROC. 156/23
RUB: R

Considerando que, o gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS é realizado pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, conforme preconiza a Seção IV, Art. 16 do Decreto Municipal nº 14.666, de 09 de março de 2021:

Art. 16. À Superintendência do Sistema de Registro de Preços, diretamente subordinada ao Secretário-Executivo de Compras Governamentais, compete gerenciar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas coordenadorias ligadas a esta e manter relação direta com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta, visando o aprimoramento dos métodos e mecanismos para a melhoria dos procedimentos licitatórios referentes ao sistema de registro de preços no Município de Campo Grande.

Considerando as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Análise de Termos Aditivos e Apostilamentos das Atas de Registro de Preços - COARP, ligada à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, conforme preconiza a Subseção IV, Art. 21 do Decreto Municipal nº 14.666, de 09 de março de 2021:

Art. 21. À Coordenadoria de Análise de Termos Aditivos e Apostilamentos das Atas de Registro de Preços, diretamente subordinada à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, compete:

- I - receber e analisar os pedidos de realinhamento de preços, subsidiando a decisão do Superintendente;
- II - receber e analisar os pedidos de troca de marcas, subsidiando a decisão do Superintendente;
- III - receber e analisar os pedidos de alteração de dados do fornecedor das Atas de Registro de Preços, subsidiando a decisão do Superintendente;
- IV - receber e analisar os pedidos de cancelamento dos lotes das atas de registro de preços, subsidiando a decisão do Superintendente;
- V - analisar a variação de preços de mercado;
- VI - receber e analisar os pedidos de adesão à ata de registro de preços de outros entes públicos;
- VII - notificar os órgãos quanto à necessidade de encaminhamento a esta coordenadoria dos documentos obrigatórios para que se proceda ao encerramento das atas de registro de preços junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- VIII - organizar os documentos necessários à remessa eletrônica para apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul quanto à regularidade e legalidade das fases processuais de controle posterior e encerramentos das atas de registro de preços;

IX - prestar auxílio, quando solicitado, às Superintendências e Coordenadorias da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, visando subsidiar esclarecimentos no âmbito de sua atuação;

X - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de responsabilidade dos atos relativos ao Sistema de Registro de Preços deverão ser instaurados pelo coordenador desta coordenadoria.

Considerando a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2023, com objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - II", realizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, retornamos com nossa manifestação de concordância ao pedido na quantidade solicitada referente ao lote 08, da referida Ata, conforme Anexo I.

FLS. 141
PROC. 156/23
RUB: 8

Registramos ainda que, devem ser respeitados os preços e demais termos da supracitada Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação.

Além do mais, considerando o que dispõe a Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, edição atualizada em 05 de outubro de 2020, a respeito do rol de documentos de envio obrigatório ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS:

Art. 27. A remessa de documentos e informações referentes ao Sistema de Registro de Preços, observados as formas, os prazos e os limites estabelecidos nesta Resolução, caberá ao órgão/entidade:

[...]IV: aderente de ata: remessa dos instrumentos contratuais da adesão à ata de registro de preços, dos termos aditivos, de rescisão, e execução contratual.

§1º O gerenciador da ata ficará responsável por consolidar os extratos de utilização e de adesão à ata de registro de preços sob sua responsabilidade, e pela remessa de informações sobre a execução global da ata ao Tribunal de Contas.

§2º Os participantes e os aderentes que utilizarem ata de registro de preços respondem pelo encaminhamento dos termos contratuais ou equivalentes que formalizarem e os documentos e informações pertinentes às segundas e às terceiras fases. (Alterado pela Resolução TCE-MS nº. 122, de 02 de abril de 2020).

Sendo assim, solicito que seja encaminhado à esta Coordenadoria de Análise de Termos Aditivos e Apostilamentos das Atas de Registro de Preços - COARP, assim que formalizado e assinado, cópia do contrato e seus respectivos aditivos e/ou apostilamentos, se houver, celebrado entre a entidade solicitante e a empresa DIVALI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS DO VALE DO IVINHEMA LTDA, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2023.

SECOMP

Secretaria-Executiva
de Compras Governamentais



CAMPO GRANDE

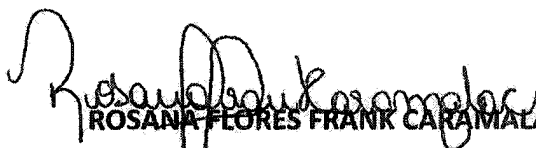
096225/22-04

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

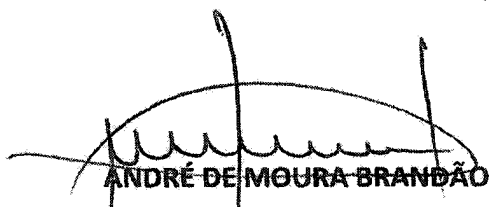
001217
Rosana

Atenciosamente,

FLS. 142
PROC. 156123
RUB: R


ROSANA FLORES FRANK CARAMALAC

Coordenadoria de Análise de Termos
Aditivos e Apostilamentos das Atas de
Registro de Preços


ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de
Registro de Preços

Ilmo. Sr. Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS
Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro
Ribas do Rio Pardo - MS
CEP: 79.180-000
NESTA

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
QUANTITATIVO AUTORIZADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE DA ADESAO	TOTAL
8	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 140 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de Porta: 2 portas laterais; Capacidade de transporte: 2 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 Unid.	R\$ 257.392,00	2	R\$ 514.784,00
TOTAL					R\$ 514.784,00

[Handwritten signature]

FLS. 143
PROC. 15643
RUB: 2

E-mail Contatos Agenda Tarefas Drive Connect Preferências RES: adesão de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Ações



RES: adesão de ata

De: "financiamentos" <financiamentos@divaliveiculos.com.br>

Para: "Nizael Flores De Almeida" <educacao@ribasdoripardo.ms.gov.br>

TERMO DE ACEITE RIBAS.pdf (705,7 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Remover](#) | [Salvar no Disco virtual](#)

PROCURAÇÃO LICITUALIZADA 2023.pdf (4,5 MB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Remover](#) | [Salvar no Disco virtual](#)

CNH Digital RAFAEL 09-2033.pdf (287,1 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Remover](#) | [Salvar no Disco virtual](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)

[Remover todos os anexos](#)

Ola, boa tarde
Segue termo de aceite assinado.

FLS. 144
PROC. 15013
RUB: R

Atenciosamente,



EDIVALI

Monica Santos

F&I/HIBRIDO/LICITAÇÕES – DN 4186 CNPJ: 11.985.717/0001-56

Tel: (67) 3449-2400 - Ramal 219

(67) 9 9963-3918

www.divaliveiculos.com.br

De: Nizael Flores De Almeida <educacao@ribasdoripardo.ms.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 10:31

Para: financiamentos@divaliveiculos.com.br

Assunto: adesão de ata

Segue em anexo ofício referente a solicitação de adesão de ata.



FLS. 145
PROC. 136/23
RUB: 8

TERMO DE ACEITE

A Divali – Distribuidora de Veículos do Vale do Ivinhema LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.985.717/0001-56, sediada na cidade de Nova Andradina/MS, na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2981, bairro Monte Carlo, telefone (67) 3449-2400, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Luiz Rafael Ayres de Moraes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 001.581.081-08 e e-mail: financiamentos@divaliveiculos.com.br, declara expressamente que, **ACEITA** o pedido de adesão feito pelo Município de Ribas do Rio Pardo/MS referente a **ARP 21/2023** sendo detentor da Ata o Município de Campo Grande.

Nova Andradina, 30 de outubro de 2023

Distribuidora de Veículos do Vale do Ivinhema Ltda
CNPJ 11.985.717/0001-56
Luiz Rafael Ayres de Moraes
001.581.081-08

28.359.348-2
DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS
VALE DO IVINHEMA LTDA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE
MOURA ANDRADE, 2981
CENTRO CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA MS
11.985.717/0001-56

 **DIVALI**
Rafael Ayres
Gerente Geral
(67) 3449-2400 / 99868-0104

Divali – Distribuidora de Veículos do Vale do Ivinhema - LTDA
Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2981 – Nova Andradina – MS
Inscrição Estadual 28.359.348-2 CNPJ 11.985.717/0001-56
(67) 3449-2400



CARTÓRIO

SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO DE TÍTULOS
DE NOVA ANDRADINA - MS

FLS. 146
PROC. 15613
RUB: 2

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DOIVINHEMA LTDA

SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração, bastante virem que aos 12/01/2022 (doze de janeiro de dois mil e vinte e dois), nesta cidade e Comarca de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu a saber como **outorgante DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA**, estabelecida nesta cidade, sito à Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 2981, Bairro Monte Carlo, inscrita no CNPJ sob nº 11.985.717/0001-56, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 5420099612-1, em 24/05/2010, e Último Arquivamento sob nº 54705536, em 17/12/2020; neste ato representada por sua sócia proprietária **IRENE DA SILVA PRIORI**, brasileira, casada, empresária, portadora da CLRG nº 649.921-SEJUSP/MS e CPF nº 822.842.021-87, com endereço comercial na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 2981, nesta cidade, endereço eletrônico: presidencia@divaliveiculos.com.br; reconhecida como próprio por mim Tabelião conforme a documentação acima mencionada, dou fé. E por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador LUIZ RAFAEL AYRES DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CLRG nº 1.212.334-SSP/MS e CPF nº 001.581.081-08, com endereço comercial na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 2981, nesta cidade, endereço eletrônico: financeiro@divaliveiculos.com.br; A quem confere poderes para representar a firma outorgante em licitações, nas modalidades convite, processos licitatórios, tomada de preço, pregão eletrônico, pregão presencial, tipo de licitação, a de menor preço, o que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei, e suas posteriores alterações, podendo acompanhar a abertura de envelopes, fazer vistas a processos, dar ciência, dar lances, emitir parecer, cumprir pendências, interpor recursos, desistir de sua interposição, podendo dita procuradora se manifestar em nome da firma outorgante, em qualquer fase das licitações, requerer, recorrer, concordar, discordar, desistir, transigir, assinar o que se fizer necessário; E, tudo mais praticar ao bom e fiel desempenho do presente mandato, que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo inclusive substabelecer se preciso for; Processo indexado eletronicamente sob nº 19328-J. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida em voz alta, achou-a conforme aceita, outorga e assina, dou fé. Emolumentos R\$ 62,00 + FEADMP 10% R\$ 6,20 + Funjecc 10% R\$ 6,20 + Funadep 6% R\$ 3,72 + Funde-PGE 4% R\$ 2,48 + Selo NOR R\$ 1,50 - Total R\$ 82,10. Funjecc 5% R\$ 3,10. Este ato leva o selo digital nº AFZ56883-666-NOR. Eu, Suely Rodrigues Mustafá, Tabelião Substituta, digitei; Eu, Issão Ivy Hipolito Ishimoto - Tabelião, conferi e subscrevo. NADA Mais. Trasladada em seguida, dou fé, conforme assino em público e raso. Para conferir a autenticidade do selo digital acesse o site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

OUTORGANTE: DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
REP. POR IRENE DA SILVA PRIORI

EM TESTE DA VERDADE

ISSAO IVY HIPOLITO ISHIMOTO
TABELIAO

SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO DE TÍTULOS
R. Santa Lúcia, 1039 - Nova Andradina-MS-79750-000

CERTIFICO QUE ESTA É FIEL REPRODUÇÃO DA(S)
FOLHA(S) Nº 157/157 DO LIVRO 089 DE
PROCURAÇÃO LAVRADA AOS 12/01/2022.

Selo Digital: AHX82890-441-NOR
Nova Andradina-MS, 17 de fevereiro de 2023

Escrevente: SUELY RODRIGUES MUSTAFÁ



Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10% R\$ 2,90 + FUNADEP 6% R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4% R\$ 1,16 + FEADMP MS 10% R\$ 2,90 + SELO R\$ 1,50 = R\$ 39,10

Suely Rodrigues Mustafá
2ª Tabelião Substituta Interna

SERVIÇO NOTARIAL E
TABELIONATO DE PROTESTO
DE NOVA ANDRADINA - MS

ESPAÇO DESTINADO A AVERBAÇÕES E ANOTAÇÕES

ANOTAÇÃO

O presente instrumento de Procuração foi substabelecido, conforme substabelecimento de Procuração lavrada no livro nº 89, as fls. 246, em data de 03/03/2022, nestas notas. Eu, Suely Rodrigues Mustafá, Tabeliã Substituta, digitei, conferi e subscrevo.

FLS. 147
PROC. 150129
RUB: R

O referido é verdade, dou fé.

Nova Andradina/MS, 03 de Março de 2022.

Suely Rodrigues Mustafá
Tabeliã

SERVIÇO NOTARIAL F.
TABELIONATO DE PROTESTO
DE NOVA ANDRADINA - MS

--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 4 NOME E SOBRENOME:
LUIZ RAFAEL AYRES DE MORAES

1ª HABILITAÇÃO:
25/07/2003

3 DATA LOCAL E USO DO NASCIMENTO:
 30/01/1985, SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

4a Data emissão:
18/09/2023

4b VALIDADE:
13/09/2033

AAC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR : UR
 I212334 SEJUSP MS

4d CPF:
001.581.081-08

5 Nº REGISTRO:
02983721570

CAT HAB.

AB

NACIONALIDADE:
BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
LUIZ EDMIR DE MORAES

TANIA MARIA SILVESTRE AYRES DE MORAES

(assinatura) Luiz Rafael Ayres de Moraes
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3214369417

9	10	11	12	9	10	11	12
AAC				D			
A			13/09/2033	D1			
A1				B			
B			13/09/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				DIE			

13 OBSERVAÇÕES:

LOCAL:
CAMPO GRANDE, MS

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
 B01B5264090
 A5B604Z3328

MATO GROSSO DO SUL

I<BRA029837215<708<<<<<<<<<<<
8501307M3309139BRA<<<<<<<<<<<Q
LUIZ<<RAFAEL<AYRES<DE<MORAES<<

2 e 4 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3 Data de Nascimento / Date-and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar del nacimiento – 4a Data da Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b Data da Validade / Expiration Date DDDMMYYYY / Validez Hasta – AAC – Ac. Documento Identidade / Orgao emissor / Identity Document – Issuing authority / Documento de identificación – Autómatel Expedidora – Ag. CPM – A. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número en Registro de Conductores – Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de conducir – Nacionalidade / Natursatz / Nationalität – Filiação / Father / Filiación – 13 Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

FLS. 148
PROC. 156123
RUB: 2